

Resumo para o cidadão

Inquérito da UE sobre a concorrência no sector farmacêutico

O QUE ESTÁ EM CAUSA?

Em 2008, a Comissão Europeia lançou um inquérito para investigar a eventual existência de **práticas anticoncorrenciais** no sector farmacêutico.

O relatório da Comissão Europeia descreve pormenorizadamente as conclusões desse inquérito e propõe formas para facilitar o rápido acesso dos doentes a **medicamentos seguros, inovadores e com preços acessíveis**.

PORQUÊ UMA ACÇÃO A NÍVEL DA UE?

Por um lado, os cidadãos europeus têm direito a medicamentos seguros, inovadores e a preços acessíveis. Por outro, o sector farmacêutico é fundamental para a economia da UE. Em 2007, cada cidadão europeu gastou em média cerca de 430 euros em medicamentos, montante que deverá continuar a aumentar à medida que a população envelhece.

O inquérito está relacionado outras iniciativas da UE que visam garantir aos doentes medicamentos seguros, eficazes e a preços acessíveis, mas procura igualmente criar um ambiente empresarial que incentive a investigação, reforce a inovação e promova uma indústria farmacêutica competitiva.

QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO INQUÉRITO?

Os medicamentos genéricos demoram demasiado tempo a chegar ao mercado.

Em média, os consumidores têm de esperar sete meses para que os medicamentos genéricos mais baratos entrem no mercado após a perda de exclusividade dos medicamentos originais. Um dos motivos que explica essa demora é o facto de as empresas farmacêuticas recorrerem a uma série de instrumentos para prolongar a vida comercial dos medicamentos.

Quando os medicamentos originais são obrigados a concorrer com os genéricos, os preços descem e mais doentes podem ser tratados. Estas descidas podem ser substanciais. Para uma dada amostra de medicamentos, o relatório calcula que se a versão genérica tivesse sido comercializada imediatamente após a perda de exclusividade dos medicamentos originais ter-se-ia poupado mais 20 %.

Há menos medicamentos inovadores a chegar ao mercado.

As práticas de algumas empresas farmacêuticas podem contribuir para este decréscimo. A situação está actualmente a ser acompanhada com vista à identificação de todos os factores que contribuem para o declínio da inovação.

É urgente criar um sistema de patentes da UE e um sistema para a resolução de litígios.

A criação destes sistemas diminuirá os custos e melhorará a eficiência em benefício dos cidadãos e das empresas farmacêuticas.

O QUE VAI MUDAR CONCRETAMENTE?

A **Comissão Europeia** irá:

- **acompanhar** o sector mais de perto e, quando necessário, dar início a procedimentos contra as empresas suspeitas de infringirem as regras da concorrência (encontram-se já em curso as primeiras investigações);
- concentrar-se no **cumprimento dos prazos** para a avaliação da segurança, qualidade e eficácia dos medicamentos e para a fixação dos preços e das modalidades de reembolso;
- ajudar a Agência Europeia dos Medicamentos e as agências nacionais a encontrarem soluções para os **problemas de recursos e capacidade**;
- analisar a necessidade de **revisão das regras da UE** em matéria de fixação de preços e de reembolso.

Os **países da UE** serão incentivados a:

- tomar medidas contra **campanhas enganadoras** que ponham em causa a qualidade dos medicamentos genéricos;
- introduzir mecanismos para **acelerar significativamente os procedimentos de aprovação** dos medicamentos genéricos, por exemplo a fixação imediata ou automática dos preços;
- **simplificar as avaliações** para determinar o valor acrescentado dos medicamentos;
- adoptar medidas para **acelerar a penetração dos medicamentos genéricos e melhorar a concorrência a nível dos preços**.

QUEM BENEFICIARÁ E COMO?

- Os **cidadãos da UE**, que terão um acesso mais rápido a medicamentos seguros, inovadores e a preços acessíveis.
- Os **produtores de medicamentos genéricos**, que enfrentarão menos restrições, beneficiarão de uma atitude mais rigorosa em relação às informações enganadoras e de uma maior rapidez nos processos de aprovação e penetração no mercado;
- Os **produtores de medicamentos originais**, através da redução dos estrangulamentos e da aceleração e simplificação dos procedimentos.

QUANDO PRODUZIRÃO EFEITOS ESTAS PROPOSTAS?

Imediatamente.